

Protocolo 2- 35.181/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 02/09/2026 às 11:52:23

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Por gentileza, solicito assinatura do anexo ao presente despacho, objeto de resposta à indicação em epígrafe.

—

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Anexos:

Indicacao_3414_26_Guilherme_Bianco.pdf



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 02 de setembro de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 3.414/2026, de autoria do Vereador Guilherme Bianco, que indica a necessidade urgente de regularização no fornecimento de cestas básicas na rede de assistência social do município, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa-se que:

" (...) Atualmente, todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município estão realizando regularmente a concessão e entrega do benefício eventual de auxílio-alimentação às famílias que atendem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelas normativas da política de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social mantém acompanhamento permanente da demanda apresentada pelos equipamentos socioassistenciais, realizando planejamento contínuo das aquisições e da logística de distribuição. As solicitações de cestas básicas são efetuadas mensalmente junto à empresa contratada, observando-se o prazo contratual de até 10 (dez) dias para entrega dos itens. Considerando esse prazo, os pedidos são programados com antecedência, garantindo a continuidade do atendimento.

Importante destacar que, no exercício anterior, foram concedidas aproximadamente 15.635 cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a segurança alimentar e a proteção social da população que mais necessita.

Dessa forma, não se verifica, neste momento, qualquer situação de desabastecimento que comprometa a prestação do benefício eventual de auxílio-alimentação, permanecendo a Secretaria atenta ao monitoramento das



Gabinete do Prefeito Araraquara

demandas e à adoção das medidas necessárias para assegurar a regularidade dos atendimentos em todos os territórios do município. (...)”

Sendo o que nos cabia informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROGER MENDES

Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO

Chefe de Gabinete

PCM 35.181/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C002-5E18-5D99-C7BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/09/2026 17:45:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 02/09/2026 17:55:53
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C002-5E18-5D99-C7BE>